



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
EXERCÍCIO: 2012
PROCESSO: 887139
REEXAME

De acordo com a análise técnica de fls. 70 a 79.

Nos termos da Resolução TC nº 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Exmo. Sr.
Relator.

3ª CFM/DCEM, em / /2013.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC 779-7